

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ



ANO II

SEGUNDA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 681

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 681

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO N° 107/2025

2

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

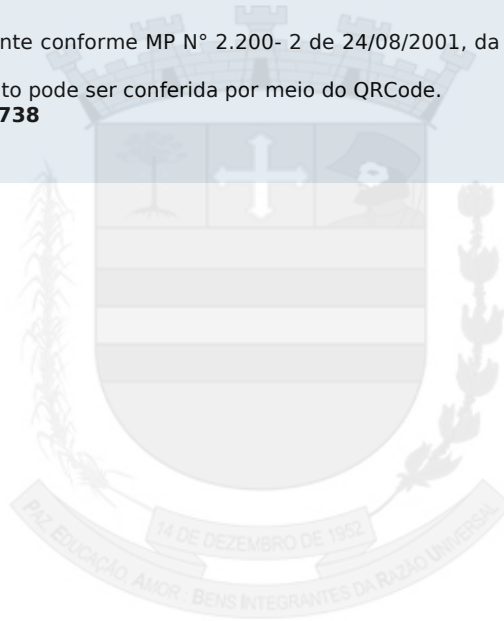
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **6812025738**



PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 107/2025 de 25/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA	
06.002.13.392.0018.2.003.	Festas Civas e Comemoracoes Populares	
476 - 3.3.90.39.00.00	903 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.800,00
Total Suplementação:		244.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.99.01.01.00000000	Fonte: 903	244.800,00
Total da Receita:		244.800,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Es
Paraná, em 25 de julho de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

